



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 16, DE 1/12/2025.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1665 - Centro - CEP 44.960-000

PORTARIA Nº 016, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor desta Casa Legislativa e determina outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 37, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando o artigo 106, da Lei Municipal nº 87, de 02/04/1992,

Considerando o deferimento do seu requerimento de férias,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **OLDAIR PEREIRA DE SOUZA**, Vigia, matrícula nº 16, CPF: 865.177.165-72, referente ao período aquisitivo **22/08/2024 a 22/08/2025**, pelo período de **1º de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025**.

§ 1º - O servidor de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia **31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ-BA
CNPJ: 63.086.490/0001-00


Laércio Fernandes Nunes
CPF: 032.251.285-97
Presidente